



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.896.360/0001-25**, para executar o objeto da contratação, qual seja, prestação de serviços técnicos-profissionais para REVISÃO E CONSERTO DA MOTONIVELADORA GR1803 BR, pelo valor global de **R\$ 9.476,94** (Nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 24 de junho de 2024.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS